ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019

Presidente: Daniel Dias de Moraes

Secretário: Jorge de Souza Biscaia Júnior

Aos treze dias do mês de maio de 2019, às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal de Piedade, situada na Praça Coronel João Rosa nº 26, com a presença dos senhores vereadores: **1)** Adélcio Vieira de Jesus (PSB), **2)** Alex Pinheiro da Silva (PTB), **3)** Benedito Alves dos Santos (PODE), **4)** Daniel Dias de Moraes (PSB), **5)** Geraldo Amâncio Vieira (PSD), **6)** Jorge de Souza Biscaia Júnior (PODE), **7)** José Anésio Xavier Lemes (PP), **8)** Marly Aparecida Godinho (PSB), **9)** Mauro Vieira Machado **(**PT**), 10)** Nelson Prestes de Oliveira (PSD), **11)** Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB), **12)** Samuel de Oliveira Guimarães (PSD) e **13)** Wagner Takeshi Yoshizako (PSDB) foi dado início à décima quarta sessão ordinária de 2019 com o seguinte **EXPEDIENTE**: Em votação a ata da décima terceira sessão ordinária de 2019 – **Aprovada por unanimidade (12x0)** e a ata da quinta sessão extraordinária de 2019 – **Aprovada por unanimidade (12x0)**; Leitura dos **OFÍCIOS DIVERSOS**: **Of. AF/DERES/GLICO 00081/2019**, de 29/4/2019, do BNDES - Liberação de recursos financeiros para o município de Piedade - R$ 105.425,00 (Cento e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); Leitura dos **PROJETOS DE LEI**: **Projeto de lei nº 2/2019 (Poder Executivo)**: "Dá denominação às vias públicas do Bairro dos Leites conforme especifica."; **Projeto de lei nº 8/2019 (vereador Nelson Prestes de Oliveira)**: "Dá denominação de Laercio Vieira Cardoso ao refeitório do Ambulatório Médico Odontológico Municipal de Piedade."; Leitura dos **REQUERIMENTOS**: **47/2019** (vereador Mauro Vieira Machado): Solicita informações sobre o local de instalação do "Facilita Piedade", antigo prédio "Torre Hotel". – O requerimento foi colocado em discussão – Como não houve vereadores para discutir, o requerimento foi colocado em votação – **Aprovado por unanimidade (12x0)**; **48/2019** (vereador Adélcio Vieira de Jesus): Solicita informações sobre melhoria em estrada cedida no bairro do Cáfaro. – O requerimento foi colocado em discussão – **Vereador Nelson Prestes de Oliveira (1)** – Cumprimentou todos os presentes e iniciou seu comentário ao

afirmar que o autor da matéria não cumpriu com sua palavra, uma vez que havia autorizado, verbalmente, a manutenção de estrada localizada em sua propriedade. Explicou ainda que o vereador havia se comprometido, se houvesse necessidade, a autorizar por escrito a manutenção, motivo pelo qual lhe causa estranheza a apresentação do presente requerimento. Enalteceu a dignidade do parlamentar e, por conta disso, questionou a possibilidade de influência de terceiros na elaboração da propositura. Por fim, apontou a existência de munícipes que necessitavam dos serviços e indicou ao autor da matéria que reflita sobre suas atitudes. – Continuou em discussão – **Vereador Adélcio Vieira de Jesus (2)** – Cumprimentou todos os presentes e iniciou seu comentário ao declarar que não apenas defende a aprovação do requerimento como também sua dignidade perante a sociedade, já que jamais poderia autorizar que um órgão público entrasse em sua propriedade sem autorização escrita. Assumiu que conversou com o vereador Nelson sobre a manutenção da via, mas apontou que só autorizaria os serviços se as demais vias do bairro também recebessem manutenção, algo que não ocorreu. Em seguida, explicou que mesmo não autorizando de forma escrita os serviços, teve que consentir, uma vez que havia moradores que necessitavam de uma melhor condição de tráfego. Contou que a estrada foi aberta por ele e seu pai há quarenta e cinco anos e que, desde então, tem corroborado para manter a via transitável. Contou ainda que, pouco tempo antes da realização da manutenção, não pôde realizar os serviços por conta própria, haja visto as chuvas dos últimos dias. Em síntese, afirmou que o presente requerimento tem como finalidade dar respaldo à sua atuação como vereador, eximindo-o de qualquer responsabilidade quanto a um ordenamento que, segundo ele, não realizou. – Continuou em discussão – **Vereadora Marly Aparecida Godinho (3)** – Cumprimentou todos os presentes e iniciou seu comentário ao dizer que todo vereador deve atentar-se para a realização de manutenções em propriedades particulares, em detrimento das demais vias municipais. Deu razão à preocupação do vereador Adélcio e enfatizou a inexistência de autorização escrita, demonstrando assim seu posicionamento quanto ao assunto. Indicou à administração municipal que tenha mais cautela em determinadas ações e que, como presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, abordará a questão com o prefeito em exercício. Por fim, indicou a existência de legislação, elaborada na gestão passada,

sobre a legalidade de tais serviços, desde que custeados por ambas as partes, pelo Poder Público e pelo proprietário do imóvel. – Continuou em discussão – **Vereador Mauro Vieira Machado (4)** – Cumprimentou todos os presentes e iniciou seu comentário ao correlacionar o assunto em tela com o atrelamento de vereadores ao Poder Executivo. – **Questão de ordem** – O vereador Nelson Prestes de Oliveira solicitou que o orador se ativesse ao assunto do requerimento. O presidente consentiu a questão de ordem e solicitou ao orador que se ativesse ao tema do requerimento. – **Continuou o orador** – Indicou aos demais vereadores que incentivem os munícipes a protocolizar reivindicações na prefeitura, a fim de documentar tais situações, inclusive as de dificuldade de locomoção de deficientes físicos, e desassociar a ação legislativa da executiva. Em síntese, apoiou a aprovação do requerimento e apontou o atrelamento entre Executivo e Legislativo como o fato gerador do problema em discussão. – Continuou em discussão – Como não houve mais vereadores para discutir, o vereador Nelson Prestes de Oliveira solicitou o adiamento da votação do requerimento. – **Questão de ordem** – O vereador Mauro Vieira Machado afirmou que o Regimento Interno impede o adiamento de votação de requerimentos. O presidente consultou o procurador jurídico e consentiu o pedido de adiamento, de acordo com o inciso III do artigo 155 do Regimento Interno. – O pedido de adiamento foi colocado em votação – **Aprovado pela maioria (9x3)**; Leitura das **INDICAÇÕES**: **109/2019** (vereador José Anésio Xavier Lemes): Indica a manutenção de estradas municipais de ligação entre o Bairro dos Buenos aos bairros Leites e Funil; **110/2019** (vereador Geraldo Amâncio Vieira): Indica limpeza ao redor do alambrado da escola Carlos Augusto de Camargo. Como não houve mais matérias a serem lidas no Expediente, foi passada a palavra aos vereadores inscritos em **TEMA LIVRE**. **Vereador Wagner Takeshi Yoshizako (1)** – Cumprimentou todos os presentes e iniciou seu discurso ao agradecer o presidente e os funcionários da Câmara por facilitarem a realização do encontro do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) no último sábado. Comentou sobre a importância da próxima eleição do referido conselho e contou que a Dra. Fabiana, membro do Conselho Tutelar de Sorocaba e oradora principal do último encontro, explicou as obrigações de um conselheiro, como receber uma denúncia e como denunciar uma situação de maus-tratos. Por fim, comentou sobre a data

de 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. **Vereador José Anésio Xavier Lemes (2)** – Cumprimentou todos os presentes e iniciou seu discurso ao enaltecer o poder do agradecimento, ocasião na qual agradeceu a presença de vários munícipes presentes e, principalmente, a administração municipal por iniciar as obras de manutenção na Estrada dos Lavradores. **Aparte vereador Mauro Vieira Machado** – Ressaltou a importância da pressão popular e da Câmara Municipal para que os serviços começassem, feito que mobilizou todo o maquinário da prefeitura para a localidade. **Continuou o orador** – Agradeceu o aparte, contou que tem elaborado indicações com todos os vereadores e relatou que sempre valoriza os demais parlamentares perante a população, linha de trabalho que prioriza o respeito, conforme seu pai sempre lhe ensinou. Sobre as festividades de vinte de maio, o vereador indicou aos demais vereadores, que atuam no agronegócio, para que exponham seus produtos no local, engrandecendo, assim, o evento. Por fim, o vereador enalteceu o trabalho do vereador Wagner ao afirmar que, apesar de ser um parlamentar que pouco fala, compensa com notáveis ações. **Vereador Alex Pinheiro da Silva (3)** – Cumprimentou todos os presentes e, em especial, todas as mães piedadenses. Convidou, em nome do Ministério de Belém da Assembleia de Deus de Piedade, os demais vereadores para o Culto de Ação de Graças pelo aniversário da igreja e do município, evento que será realizado no dia 19/5/2019, às 19h00, na igreja sede. Em seguida, enalteceu o início das obras na Estrada dos Lavradores e encerrou seu discurso ao complementar a fala do vereador Wagner quanto ao CMDCA, ocasião que informou sobre o período de inscrições que vai de 13/5 a 23/5 na Secretaria de Assistência Social. **Vereador Nelson Prestes de Oliveira (4)** – Cumprimentou novamente os presentes e iniciou seu discurso ao retornar a discutir o assunto do requerimento nº 48/2019. Contou que visitou a localidade a pedido de duas munícipes, sendo que uma delas se encontra muito enferma, e questionou a existência de legislação que proíba um vereador verificar os anseios da população, em conjunto com o prefeito. Em seguida, apontou que há lei, aprovada na gestão passada, para a manutenção de vias rurais particulares e afirmou ao autor da matéria que em nenhum momento teve a intenção de desrespeitá-lo. Pediu a Deus que o castigue se caridade for uma prática indesejável e alegou que o vereador Adélcio pediu a manutenção

da via para que não precisasse realizá-la por conta própria. Alegou ainda que o parlamentar havia o convidado para tomar um café em sua residência, convite que ao se lembrar, causa-lhe um sentimento de traição. Sobre o não atendimento às demais vias do bairro, o vereador explicou que todo o maquinário foi redirecionado à Estrada dos Lavradores, dado o estado emergencial da via. Por fim, declarou que não pretende causar conflitos com os vereadores, mas que sempre defenderá o município, principalmente os munícipes mais necessitados. **Vereador Geraldo Amâncio Vieira (5)** – Cumprimentou todos os presentes e iniciou seu discurso ao contar que há muito tempo viu uma entrevista de um turista que comentava que o Brasil precisaria de duas importantes mudanças para se tornar realmente uma potência mundial: um presidente que realmente amasse seu povo e uma legislação séria e inflexível. Em seguida, comentou que todos os vereadores elaboram indicações e requerimentos, entretanto não há na administração municipal uma análise de quais demandas são prioritárias e quais são secundárias. Sobre o assunto do requerimento nº 48/2019, o vereador opinou que a manutenção em propriedades particulares são aceitáveis em determinados casos, em vias de escoamento agrícola, por exemplo. No mesmo contexto, apontou a importância do planejamento para manter a extensa malha viária rural em condições razoáveis de tráfego, bem como nas demais áreas da administração municipal. Por fim, ressaltou o valor do trabalho e da união dos que ocupam cargos no poder público, das dificuldades enfrentadas e, sobretudo, do planejamento como ferramenta principal da gestão pública. **Vereador Adélcio Vieira de Jesus (6)** – Pediu dispensa das formalidades regimentais para iniciar seu discurso com a leitura de trechos da lei federal nº 8429, de 2 junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de improbidade administrativa. Após a leitura, explanou sobre seus deveres como vereador e a necessidade do cumprimento, por parte de todos os agentes políticos, da legislação mencionada. Declarou estar descontente com o adiamento da votação do requerimento nº 48/2019, fato que correlacionou com os constantes entraves ocorridos no Congresso Nacional que impedem o desenvolvimento do país. Questionou a independência da Câmara perante o Poder Executivo e a atitude de vereadores que agem de forma a obstruir o recebimento de informações que contribuiriam para um melhor exercício de mandato. Declarou ainda que, segundo legislação municipal, a Patrulha

Agrícola deve se limitar ao atendimento de áreas com, no máximo, 2,5 ha (dois hectares e meio), valor superior aos 3.000m² (três mil metros quadrados) da propriedade onde os serviços foram realizados. Em síntese, denunciou a invasão de sua propriedade e solicitou à Comissão de Obras e Serviços Públicos uma visita ao local para constatar o ocorrido e o desprezo pelas demais vias do bairro. Em seguida, reiterou sua crítica à atuação de alguns vereadores e afirmou que os edis não merecem receber a qualificação de "nobres". **Questão de ordem** – O presidente declarou que o orador não deve desrespeitar os demais vereadores, independentemente de partido político. **Continuou o orador** – Continuou seu discurso ao afirmar que não contestaria a cassação de seu mandato, uma vez que se sente envergonhado por fazer parte da atual legislatura. Por fim, questionou o que pode vir a acontecer com ele após seu posicionamento e finalizou seu discurso ao citar a frase: "Prefiro morrer com a verdade, do que viver com a mentira". **Vereador Jorge de Souza Biscaia Júnior (7)** – Cumprimentou todos os presentes e iniciou seu pronunciamento ao contar que, a princípio, não iria discutir o assunto do requerimento nº 48/2019, pois em seu entendimento é uma questão particular entre dois vereadores. Justificou seu voto favorável ao adiamento da votação da propositura ao defender que todo parlamentar tem o direito de apreciar com mais atenção qualquer matéria a ser deliberada pelo plenário, assim como votou favorável quando o autor do requerimento pediu o adiamento da votação do substitutivo ao projeto de lei nº 3/2019. Desconsiderou o argumento de improbidade administrativa por dois motivos: o autor da matéria não foi o solicitante do serviço e havia outros munícipes que necessitavam da referida manutenção. Comentou a proximidade das próximas eleições, algo que em seu entendimento justifica os conflitos políticos, em detrimento de questões mais importantes como os problemas que o município enfrenta. Concordou que, em alguns momentos, é vergonhoso dizer que é vereador, entretanto tal sentimento é causado, segundo ele, por outro motivo: pela hipocrisia de outros vereadores. Reiterou sua defesa ao pedido de adiamento e ressaltou a que as demandas da população são muito mais importantes do que questões partidárias e o ferimento do ego de alguns vereadores. **Vereador Mauro Vieira Machado (8)** – Pediu dispensa das formalidades regimentais para iniciar seu discurso com a leitura de trechos da lei federal nº 8429, de 2 de junho de 1992, assim como fez o vereador Adélcio. Sobre

a fala do vereador Jorge, concordou com a impressão gerada de discussões irrisórias, contudo defendeu a atribuição de cada parlamentar de fiscalizar os atos do Poder Executivo e respaldar sua própria atuação como agente político. Enalteceu a ampla discussão da presente sessão como um processo democrático e revelou que quando decidiu ser candidato a vereador, tinha como principal intento a mudança do atual cenário, desatrelar a função legislativa da executiva. Comentou sobre as atribuições de um parlamentar, dentre elas a fiscalização dos seus próprios pares, e que sua atuação se restringe à Câmara Municipal, ocasião que citou exemplo de candidatos que comprometem, erroneamente, a realizar ações típicas do Poder Executivo. Por fim, caracterizou o ato de improbidade administrativa e comentou sobre a importância da lealdade às instituições, algo que se torna prejudicado com o atrelamento dos poderes. Como não houve mais vereadores inscritos em Tema Livre, o senhor presidente consultou os demais parlamentares quanto à dispensa do intervalo regimental e, após aceita a dispensa, foi dado início à pauta da **ORDEM DO DIA**. **1) Projeto de lei nº 7/2019 (vereador Nelson Prestes de Oliveira)** – "Dá denominação de Praça Tooru Endo em praça localizada no Bairro Miguel Russo." – O projeto de lei foi colocado em única discussão – Como não houve vereadores para discutir, o projeto de lei foi colocado em única votação – **Aprovado por unanimidade (12x0)**; **2) Proposta de emenda à Lei Orgânica nº 5/2019 (Mesa Diretora) com emenda da C.J.R.**: "Altera a redação do artigo 129 da Lei Orgânica do Município de Piedade." – A emenda foi colocada em primeira discussão – Como não houve vereadores para discutir, a emenda foi colocada em primeira votação – **Aprovada por unanimidade (13x0)** – Em seguida, a proposta de emenda foi colocada em primeira discussão – Como não houve vereadores para discutir, a proposta de emenda foi colocada em primeira votação – **Aprovada por unanimidade (13x0)** – A proposta será incluída na pauta da sessão do dia 27/5/2019 para segunda deliberação, conforme § 2º do artigo 138 do Regimento Interno. Como não houve mais matérias em pauta, nem vereadores inscritos em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, o senhor presidente informou todos sobre a 1ª Sessão Solene de 2019 para entrega de títulos de cidadania, evento que se realizará no dia 18/9/2019, às 18h00, no Auditório Rubens Caetano da Silva. Após a informação, o senhor presidente agradeceu a presença de todos

e declarou encerrada a sessão ordinária às 20h36. Eu, Jorge de Souza Biscaia Júnior, 1º Secretário da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, autorizei a transcrição desta ata que será submetida ao Plenário, oportunamente.

Daniel Dias de Moraes
Presidente

Nelson Prestes de Oliveira
Vice-Presidente

Jorge de Souza Biscaia Júnior
1º Secretário

Wagner Takeshi Yoshizako
2º Secretário